CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1695/2025

35 A.O.

APRESENTADO
SOB Nº 17 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação de Centros de Educação e Treinamento Esportivo nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de oferecer atividades esportivas regulares e estruturadas para crianças e adolescentes do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de **Centros de Educação e Treinamento Esportivo** nas escolas municipais representa um **investimento estratégico no desenvolvimento físico, social e emocional dos nossos jovens.** Por meio do esporte, é possível fortalecer o vínculo dos estudantes com a escola, promover a cidadania, prevenir situações de vulnerabilidade social e ainda revelar talentos locais para o esporte olímpico, paralímpico e de base.

Além disso, o **esporte escolar** contribui diretamente para a **melhoria do rendimento acadêmico, da autoestima e da disciplina dos alunos**, atuando como uma poderosa ferramenta de **inclusão e transformação social.**

Para o bom funcionamento desses centros, sugere-se que sejam oferecidos:

- Modalidades esportivas diversas, incluindo olímpicas, paralímpicas e de iniciação esportiva;
- Professores e técnicos de Educação Física da própria rede municipal;
- Equipamentos e materiais esportivos adequados;
- Uniformes e alimentação para os participantes;
- Transporte escolar para garantir o acesso de alunos das comunidades mais distantes;
- Acompanhamento psicológico e social, em parceria com os setores de saúde e assistência social do município.

A proposta está em consonância com as **diretrizes da Política Nacional de Esporte Escolar** e **alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que assegura o direito ao esporte, ao lazer e ao pleno desenvolvimento das potencialidades infantojuvenil.

Com essa iniciativa, o município poderá **formar cidadãos mais saudáveis, comprometidos com o coletivo e com oportunidades reais de trilhar carreiras esportivas**, caso desejem.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador